PAUTA

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, HONRARIA E MEMÓRIA - VIRTUAL

HORÁRIO: 12:00 DATA:06/12/2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.285276-6/000	0890711-15.2022.8.13.0000	Proposta de outorga do colar do mérito judiciário do TJMG Ano 2022.	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho

INTEGRANTES DA CRAHM:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente)

Des. Renato Dresch (2° Vice-Presidente)

Des. Marcos Henrique Caldeira Brant

Des. Kildare Carvalho

Des. Belizário Antônio de Lacerda

Des. Caetano Levi

Des. Geraldo Augusto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 11743766 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRAHM

CERTIFICO que, entre os dias 01 a 06 de dezembro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Renato Dresch, 2° Vice-Presidente; Geraldo Augusto de Almeida, Superintendente Administrativo Adjunto; Marcos Henrique Caldeira Brant; Antônio Carlos Cruvinel e Kildare Gonçalves Carvalho, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com a proposta de outorga do *"Colar do Mérito do Judiciário" do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ano 2022*, à Ministra Rosa Weber, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; à Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; ao Senador da República Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, matéria discutida no Processo nº **1.0000.22.285276-6/000** (SEI nº **0890711-15.2022.8.13.0000**) da referida Comissão. **CERTIFICO** que a Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória aprovou a proposta apresentada. Não se manifestou, por motivo de foro íntimo, o Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant, que registrou a necessidade de adequação do ato normativo que disciplina o "**Colar do Mérito Judiciário".** Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 08/12/2022, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **11743766** e o código CRC **2C2E369B**.